



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 6 de maio de 2025

Ano XII - Edição nº 01354 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC88E56064506420A93503558E9161FA

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- OFÍCIO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO PE006-2025
- LEI Nº155/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 156/2025, 06 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 1 RESULTADO REF. CREDENCIAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIA - CD007-2025.
- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-2025 - PRÓTESES DENTÁRIA.
- EXTRATO DE CONTRATO ODONTO PRÓTESE
- AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-2025 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CD006.2025

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba****OFÍCIO N° 043/2025 – GAB/CAATIBA**

À

Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Caatiba – BA

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 006/2025 por motivo de interesse público.

Senhora,

Com fundamento no disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio deste ofício oficializar a revogação do Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à internet às diversas secretarias do Município de Caatiba.

A presente medida se fundamenta em razões de interesse público e de conveniência administrativa, que se sobrepõem à continuidade do certame. Após estudos técnicos atualizados realizados pela área de tecnologia da informação desta municipalidade, identificou-se a necessidade superveniente de ampliação da capacidade de transmissão de dados originalmente estimada, tendo em vista o aumento da demanda por serviços digitais nas secretarias, especialmente no que se refere ao funcionamento contínuo de plataformas educacionais, sistemas de gestão de saúde e ferramentas de controle de gestão administrativa.

O estudo em questão apontou a necessidade de aumentar a quantidade de megabits contratados entre 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) em relação ao previsto inicialmente no Termo de Referência. Tal constatação compromete a adequação do objeto licitado à real necessidade da Administração, razão pela qual se impõe a revogação do certame em curso, para que seja iniciado novo procedimento com especificações ajustadas à realidade atual e à economicidade almejada.

A revogação é medida legítima, respaldada pelo interesse público, não configurando nulidade, mas sim **exercício de competência discricionária da Administração**, em respeito aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, sem que haja qualquer vício que comprometa a legalidade dos atos até então praticados.

Solicita-se que seja procedida a publicação do presente ato de revogação nos mesmos meios em que se deu a divulgação do certame, bem como o arquivamento regular do processo administrativo, com as devidas anotações no sistema oficial.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Scanned with
CamScanner

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Atenciosamente,

Caatiba-Bahia, 06 de abril de 2025.



Humberto de Almeida Antunes
PREFEITO

Scanned with
 CamScanner

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECADA01C2837AD04BD891F08B7764137

Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



LEI Nº155/2025

DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da lei de estrutura administrativa do município e a criação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, como órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Relações Institucionais tem por finalidade:

I - Promover a articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Municipal e as esferas estadual e federal de governo;

II - Representar o Município em negociações e convênios com entidades públicas e privadas;

III - Fortalecer o diálogo com a sociedade civil organizada, associações e demais instituições;

IV - Acompanhar projetos e iniciativas que envolvam parcerias interinstitucionais;

V - Exercer outras atividades correlatas conforme definição do Poder Executivo.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais será composta pelos seguintes órgãos e cargos:

I - Gabinete do Secretário;

II - Departamento de Relações Governamentais;

III - Departamento de Articulação com a Sociedade Civil.

CNPJ: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, centro, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86DB4DEDD2A0FB7405A757A3E3AF00C1

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Secretaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 06 DE MAIO DE 2025.

Humberto de Almeida Antunes
Prefeito Municipal



CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, centro, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86DB4DEDD2A0FB7405A757A3E3AF00C1

Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



LEI Nº 156/2025

06 DE MAIO DE 20025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao repasse de recursos para entidades culturais, com a seguinte classificação orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária:** (informar o órgão e unidade responsável)
- II - Programa de Trabalho:** 0006 - Difusão Cultural
- III - Ação:** 2019 - Gestão dos Serviços de Cultura
- IV - Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 - Contribuições
- V - Fonte de Recursos:** 1719 - Transf Lei Aldir Blanc (14.399/2022)

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será financiado mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do exercício vigente.

Parágrafo único. Após a abertura do crédito especial estabelecida por esta Lei, fica autorizada a sua suplementação, desde que a sua indicação de recursos seja proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ou de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 06 DE MAIO DE 2025.

No Caminho do Desenvolvimento

Humberto de Almeida Antunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESULTADO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2025, CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

Credenciado: ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA; CNPJ: 21.677.530/0001-49; com endereço comercial situado na Rua Professora Hermínia Rosa dos santos, s/n, Quadra 10, Santo Antônio – Mato Verde/MG.

Credenciamento N.º007/2025 - CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE para contratação de pessoa jurídica ou física para execução de Próteses Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba-Ba.

N	DESCRIPÇÃO/CÓDIGO TABELA SUS	VALOR UNITÁRIO	QT	VALOR EST. MÊS	VALOR 11 MESES	VALOR ESTIMADO ANO
1	07.01.07.013-7 Prótese Total Maxilar	R\$400,00	7	2.800,00	28.000,00	R\$112.000,00
2	07.01.07.012-9 Prótese Total Mandibular	R\$400,00	7	2.800,00	28.000,00	
3	07.01.07.010-2 Prótese Parcial Removível Maxilar *	R\$400,00	7	2.800,00	28.000,00	
4	07.01.07.009-9 Prótese Parcial Removível Mandibular*	R\$400,00	7	2.800,00	28.000,00	

CAATIBA, 02 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE para contratação de pessoa jurídica ou física para execução de Próteses Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba-Ba, com o licitante credenciado com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 007/2025. Valor global para 08 (oito) meses é de: R\$89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), devendo ser celebrado o contrato com a referida empresa credenciada. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 05 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **007/2025** – objetivando Credenciamento para CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE para contratação de pessoa jurídica ou física para execução de Próteses Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba-Ba. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global para 08 (oito) meses é de: R\$89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025
CREDENCIAMENTO nº. 007/2025****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA; CNPJ: 21.677.530/0001-49; com endereço comercial situado na Rua Professora Hermínia Rosa dos santos, s/n, Quadra 10, Santo Antônio – Mato Verde/MG.**OBJETO:** CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE para contratação de pessoa jurídica ou física para execução de Próteses Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba-Ba.**Nº DO CONTRATO:** Nº 076/2025**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).**DATA DO CONTRATO:** 06 de maio de 2025**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO nº. 007/2025Caatiba – Bahia, 06 de maio de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

AVISO DE REVOCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Município de Caatiba – Bahia, torna público revogação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Caatiba - Bahia, de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Realizada no dia 11/04/2025 às 09h00min horas/Brasília. Através da plataforma eletrônica licitanet.com.br. A presente medida se fundamenta em razões de interesse público e de conveniência administrativa, que se sobrepõem à continuidade do certame. Após estudos técnicos atualizados realizados pela área de tecnologia da informação desta municipalidade, identificou-se a necessidade superveniente de ampliação da capacidade de transmissão de dados originalmente estimada, tendo em vista o aumento da demanda por serviços digitais nas secretarias, especialmente no que se refere ao funcionamento contínuo de plataformas educacionais, sistemas de gestão de saúde e ferramentas de controle de gestão administrativa. Informações: licitacaatiba@gmail.com. Caatiba, 06 de maio de 2025.
Humberto de Almeida Antunes - Prefeito

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção a fim de atender as demandas de Construções, Reformas, Ampliações e/ou Manutenções das Secretarias Municipais de Caatiba, conforme Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 006/2025. Empresas credenciadas: **ANLP MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ:43.028.819/0001-70** e a empresa **SOUSA CARVALHO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ:05.358.289/0001-39**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 05 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção a fim de atender as demandas de Construções, Reformas, Ampliações e/ou Manutenções das Secretarias Municipais de Caatiba, conforme Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. Empresas credenciadas: **ANLP MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ:43.028.819/0001-70** e a empresa **SOUSA CARVALHO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ:05.358.289/0001-39**. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 CREDENCIAMENTO nº. 006/2025	
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA	
CONTRATADA: ANLP MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.028.819/0001-70, sediada na R Joao Antonio Amorim, 232, Barra do Choça, Bahia.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para Fornecimento de Materiais de Construção em geral a fim de atender as demandas de Construções, Reformas, Ampliações e/ou Manutenções das Secretarias Municipais de Caatiba.	
Nº DO CONTRATO: Nº 077/2025	
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025	
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2025	
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº. 006/2025	
Caatiba – Bahia, 06 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 CREDENCIAMENTO nº. 006/2025	
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA	
CONTRATADA: SOUSA CARVALHO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.358.289/0001-39, com endereço comercial Av. Brumado, nº 2100, Lote 33,34,35 e 36 (fundos com a rua B, quadra D), Bateias, Vitória da Conquista, Bahia.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para Fornecimento de Materiais de Construção em geral a fim de atender as demandas de Construções, Reformas, Ampliações e/ou Manutenções das Secretarias Municipais de Caatiba.	
Nº DO CONTRATO: Nº 078/2025	
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025	
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2025	
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº. 006/2025	
Caatiba – Bahia, 06 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal	